

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 033/2018**

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS e INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

Contrato celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, Autarquia estadual criada pela Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.935.819/0001-03, sito Rua Voluntários da Pátria, 1358, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Sr. Paulo Roberto Kopschina, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 089.419.390-20, RG nº 2002154918, e INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, estabelecida no(a) Alameda Caiapós, 525, Tamboré, CEP: 06460-110, Barueri/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 61.418.141/0001-13, representada neste ato por Jorge Vacarini, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 048995128/72, doravante denominado CONTRATADO, para a prestação dos serviços referidos na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo nº 18/2444-0007910-3, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0969/2018, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de formulários de: Autos de Infração de Trânsito na quantidade de 15.000 blocos, contendo 20 Autos de Infração em cada bloco, totalizando 300.000 Autos; Boletim de Ocorrência de Trânsito 10.000; Recibo de Recolhimento de Documentos 10.000; Desembaraço 5.000; Termo de Exame Clínico 5.000; Termo de Prova Testemunhal 3.000; Termo de Remoção e Depósito de Veículo 5.000, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II.

1.2. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 98.830,00 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta reais), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Unidade Orçamentária: 44.01

Atividade/Projeto: 4685

DETRAN/RS – Diretoria Administrativa e Financeira
Divisão de Gestão de Contratos – Coordenadoria de Compras
Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 5º andar – CEP 90230-010 – Porto Alegre/RS

Elemento: 3.3.90.39

Recurso: 8033

Rubrica : 3934

Empenho nº 18005781554

Data do Empenho: 10/12/2018

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo de duração do contrato é de 06 meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.
- 4.2. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará a partir da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado.
- 4.3. O objeto do contrato será executado nos seguintes locais:
1. A entrega dos Autos de Infração de Trânsito (AIT) deverá ocorrer, em sua totalidade, no prazo de até 30 (trinta) dias após o envio da autorização de serviço;
 2. A entrega dos Boletins de Ocorrência de Trânsito, dos Recibos de Recolhimento de Documentos, dos Blocos de Desembaraço, dos Termos de Exames Clínicos, dos Termos de Prova Testemunhal e dos Termos de Remoção e Depósito de Veículo deverá ocorrer em um segundo lote, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos Autos de Infração de Trânsito.
 3. A entrega deverá ocorrer no Departamento de Logística da Brigada Militar: Rua Cel. André Belo, 70 - Bairro: Menino Deus - Porto Alegre/RS - CEP: 90.110-020.
- 4.4 O prazo de duração do presente contrato é adstrito ao aceite definitivo do objeto, somente podendo ser prorrogado em situações excepcionais, devidamente fundamentadas e aceitas pela Administração, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 4.1.2. a Administração mantenha interesse na realização do serviço; e
 - 4.1.3. o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração.
- 4.5. O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

- 5.1 Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.
- 6.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após a apresentação da respectiva de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, considerando os valores discrimina dos unitários e totais de cada tipo de bloco.
- 6.3. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.
- 6.3.1 Quando o documento for de outro estabelecimento localizado fora do Estado, será exigida também certidão negativa relativa à Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul independente da localização da sede ou filial do licitante.
- 6.4. A protocolização somente poderá ser feita após a prestação dos serviços por parte do Contratado.
- 6.5. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.
- 6.5.1. A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado:
- 6.5.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a

- qualidade mínima exigida no contrato; ou
- 6.5.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 6.6. Caso o serviço não seja prestado fielmente e/ou apresente alguma incorreção será considerado como não aceito e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização.
- 6.7. Na fase da liquidação da despesa, deverá ser efetuada consulta ao CADIN/RS para fins de comprovação do cumprimento da relação contratual estabelecida nos termos do disposto no artigo 55, inciso XIII, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 6.7.1. Constatando-se situação de irregularidade do contratado junto ao CADIN/RS, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 6.7.2. Persistindo a irregularidade, o contratante poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.8. Os pagamentos a serem efetuados em favor do contratado, quando couber, estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos:
- 6.8.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e Contribuição para os Programas de Integração social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme determina o art. 64 da Lei federal nº 9.430/1996;
- 6.8.2. Contribuição Previdenciária, correspondente a onze por cento, na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei federal nº 8.212/1991;
- 6.8.3. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar federal nº 116/2003, combinada com a legislação municipal e/ou distrital sobre o tema.
- 6.9. As empresas dispensadas de retenções deverão entregar declaração, anexa ao documento de cobrança, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal.
- 6.10. O contratante poderá reter do valor da fatura do contratado a importância devida, até a regularização de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

7.1. Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, *pro rata die*, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1. O preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1. Executar os serviços conforme especificações contidas no ANEXO II - Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários previstos.
- 10.2. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

- 10.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 10.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.
- 10.7. Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.
- 10.8. Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço.
- 10.9. Orientar seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- 10.10. Orientar seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato.
- 10.11. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato, quando couber;
- 10.12. Responder nos prazos legais, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás e outras que venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.
- 10.13. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, a fim de verificar as condições de execução.
- 10.14. Comunicar ao contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 10.15. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto deste contrato.
- 10.16. Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados.
- 10.17. Treinar seus empregados quanto aos princípios básicos de postura no ambiente de trabalho, tratamento de informações recebidas e manutenção de sigilo, comportamento perante situações de risco e atitudes para evitar atritos com servidores, colaboradores e visitantes do órgão.
- 10.18. Coordenar e supervisionar a execução dos serviços contratados.
- 10.19. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados.
- 10.20. Assumir as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto.
- 10.21. Instruir seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios.
- 10.22. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante.
- 10.23. Relatar ao contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 10.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



10.25. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93.

10.26. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.27. O contratado deverá apresentar o layout de cada tipo de blocos, antes da impressão total, para fins de revisão e aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores designados para esse fim, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Notificar o contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

11.4. Pagar o contratado o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do contratado, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. Sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual, o contratante poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva ao contratado, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais.

12.2. Com fundamento no artigo 7º da Lei federal nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado e será descredenciado do cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa, o contratado que:

- 12.2.1. apresentar documentação falsa;
- 12.2.2. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 12.2.3. falhar na execução do contrato;
- 12.2.4. fraudar a execução do contrato;
- 12.2.5. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.2.6. cometer fraude fiscal.

12.3. Configurar-se-á o retardamento da execução quando o contratado:

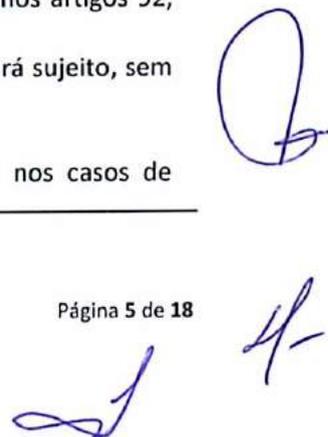
- 12.3.1. deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 7 (sete) dias contados da data da ordem de serviço;
- 12.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

12.4. A falha na execução do contrato estará configurada quando o contratado descumprir as obrigações e cláusulas contratuais, cuja dosimetria será aferida pela autoridade competente, de acordo com o que preceitua o item 12.10.

12.5. Para os fins do item 12.2.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, e 97, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/1993.

12.6. O contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 12.2 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.6.1. multa:
 - 12.6.1.1. compensatória de até 10% sobre o valor total atualizado do contrato nos casos de



- inexecução, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado, e nos casos de descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
- 12.6.1.2. moratória de até 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 dias.
- 12.6.2. impedimento de licitar e de contratar com o Estado e descredenciamento no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos.
- 12.7. As multas compensatórias e moratória poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo da aplicação da sanção de impedimento de licitar e de contratar.
- 12.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993.
- 12.9. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas ao contratado.
- 12.9.1. Se o valor a ser pago ao contratado não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, se houver
- 12.9.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica o contratado obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 12.9.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo contratado ao contratante, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 12.9.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, essa deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do contratante.
- 12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.11. A aplicação de sanções não exime a contratada da obrigação de reparar os danos, perdas ou prejuízos que venha a causar ao ente público.
- 12.12. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no instrumento, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII, XVII e XVIII da Lei federal nº 8.666/1993.
- 12.13. As sanções previstas nesta Cláusula não elidem a aplicação das penalidades estabelecidas na Lei federal nº 12.846/2013, conforme o disposto no seu art. 30.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei federal nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
- 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao contratado o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.3. O contratado reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei federal nº 8.666/1993.
- 13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 13.4.1. levantamento dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS VEDAÇÕES



14.1. É vedado ao contratado:

- 14.1.1. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei federal nº 8.666/1993.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 8.666/1993, na Lei federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 17.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.
- 17.2. No caso de ocorrer greve de caráter reivindicatório entre os empregados do contratado ou de seus subcontratados, cabe a ele resolver imediatamente a pendência.
- 17.3. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.
- 17.4. Haverá consulta prévia ao CADIN/RS, pelo órgão ou entidade competente, nos termos da Lei nº 10.697/1996, regulamentada pelo Decreto nº 36.888/1996.
- 17.5. O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Fica eleito o Foro de Porto Alegre, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.
- 18.2. E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.



Paulo Roberto Kopschina

Diretor-Geral
DETRAN/RS



Jorge Vacarini

Jorge Vacarini - Procurador
R.G. 4.751.838/CPF 048.995.128-72

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

TESTEMUNHAS:



Manoel Rodrigues Moreira
Analista - Administração
DETRAN/RS ID: 3239241



CARLA C. L. GRANGEIA
R.G. 30.775.528-9
CPF: 304.637.788-63

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Confeção de formulários de: Autos de Infração de Trânsito na quantidade de 15.000 blocos, contendo 20 Autos de Infração em cada bloco, totalizando 300.000 Autos; Boletim de Ocorrência de Trânsito 10.000; Recibo de Recolhimento de Documentos 10.000; Desembaraço 5.000; Termo de Exame Clínico 5.000; Termo de Prova Testemunhal 3.000; Termo de Remoção e Depósito de Veículo 5.000.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Formulários para serem utilizados pela Brigada Militar na fiscalização de trânsito.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Especificações Técnicas

3.1.1. Os Blocos deverão possuir 20 formulários, com as seguintes descrições:

3.1.1.1. Especial 1 – Talão com 20 jogos de duas vias, picotado e grampeado (1º via órgão, 2º via condutor); em papel copiativo (1º via branco, 2º via amarelo) carbonado 75 g/m²; capa e contra capa alceada dupla (papel couche 240g branco) folha inteira.

3.1.1.2. Especial 2 - Talão com 20 jogos de três vias, picotado e grampeado (1º via condutor/proprietário, 2º via Responsável pelo CRD, 3º via Órgão de Trânsito); em papel copiativo (1º via branco, 2º via amarelo, 3º via verde) carbonado 75 g/m²; capa e contra capa alceada dupla (papel couche 240g branco) folha inteira.

3.1.1.3. Simples – Talão com 20 formulários; picotado e grampeado; em papel sulfite 75/m² branco, capa e contra capa em papel couche 100 g/m² branco.

3.1.1.4. Composto/simples – Talão com 20 formulários frente e verso, picotado e grampeado, em papel sulfite 75/m² branco, capa e contra capa em papel couche 100 g/m² branco.

3.1.2. Auto de Infração de Trânsito - AIT

3.1.2.1. Quantidade de 15.000 blocos, tamanho A5, contendo 20 autos de infrações de trânsito em cada um, totalizando 300.000 autos.

3.1.2.1.1. Definições gerais do formulário:

- O tamanho do formulário deve ser de 21cm de altura por 14cm de largura;
- Cada bloco deverá conter 20 (vinte) autos de infrações, em duas vias;
- Cada auto de infração receberá um número de série, que obedecerá uma sequência pré-definida pela DINFRA. O número de série inicial deverá ser BM04690001 (dez caracteres);
- No verso da primeira via deverá constar o as "Observações Complementares", conforme modelo;
- Deverá ter capa e contra-capas com rigidez mínima de papel duplex 230g;
- A gramatura do papel deve ser: papel autocopiativo CB 54g (só transmite-1ªvia) e CF 54g (só recebe-2ªvia);
- Letras e números na cor preta, em negrito, nos campos de fundo azul do formulário;
- Deverá conter código de barras com o número de série do auto (exemplo BM04690001) no canto superior direito ao lado do órgão autuador.

3.1.2.1.2. Definição complementar para a Primeira Via:

- Fundo branco em todo o formulário;
- Conforme o modelo, fundo azul-claro em alguns campos;
- No rodapé, à direita, logo abaixo da linha do quadro, deverá constar em negrito e maiúsculo: "1ª VIA-ÓRGÃO".

3.1.2.1.3. Definição complementar para a Segunda Via:

- Fundo azul-claro em todo o formulário (campos título em azul escuro);
- No rodapé, à direita, logo abaixo da linha do quadro, deverá constar em negrito e maiúsculo: "2ª VIA-CONDUTOR".
- o conteúdo da 2ª via é idêntico ao da 1ª via do auto de infração.

3.1.3. Termo de Prova Testemunhal

- 3.1.3.1. Quantidade de 3.000 blocos, tamanho A4, tipo de Bloco "Especial 1", contendo 20 termos em cada bloco, totalizando 60.000 termos em duas vias.

3.1.4. Termo de Exame Clínico

- 3.1.4.1. Quantidade de 5.000 blocos, tamanho A4, tipo de bloco "Especial 1", contendo 20 termos em cada bloco, totalizando 100.000 termos em duas vias.

3.1.5. Termo de Remoção e Depósito de Veículo

- 3.1.5.1. Quantidade de 5.000 blocos, tamanho A4, tipo de bloco "Especial 2", contendo 20 formulários em três vias, totalizando 100.000 (1ª via na cor branca, 2ª via na cor amarela e 3ª via na cor verde).

3.1.5.2. Definição geral do termo:

- Cada Termo de Remoção e Depósito de Veículo receberá um número de série, em ordem sequencial;
- O número de série inicial deverá ser 0000200001 (dez caracteres). Obs: os cinco primeiros números podem ser com a impressão gráfica e os 5 últimos números com tipografia.

3.1.6. Boletim de Ocorrência de Trânsito

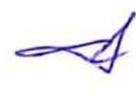
- 3.1.6.1. Quantidade de 10.000 blocos, tamanho A4, tipo de bloco "Composto/Simples", contendo 20 formulários em cada bloco, totalizando 200.000 formulários frente e verso.

3.1.7. Recibo de Recolhimento de Documento

- 3.1.7.1. Quantidade de 10.000 blocos, tamanho A5, tipo de bloco "Simples", contendo 20 formulários em cada bloco, totalizando 200.000 formulários.

3.1.8. Desembaraço de Veículo Envolvido em Evento de Trânsito

- 3.1.8.1 Quantidade de 5.000 blocos, tamanho A5, tipo de bloco "Simples", contendo 20 formulários em cada bloco, totalizando 100.000.


MODELOS

Auto de Infração de Trânsito - AIT (Frente)

 GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SAHM SISTEMA INTEGRADO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		ÓRGÃO AUTUADOR <input type="checkbox"/> DETRAN/RS, CÓDIGO 121100 <input type="checkbox"/> PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓDIGO:		 0123456789
BRIGADA MILITAR BM		Série		
Auto de Infração de Trânsito - AIT				
Veículo	PLACA	UF/RMS	CHASSI	
	MARCA	MODELO	RENAVAM	
	ESPECIE <input type="checkbox"/> PASSAGEIRO <input type="checkbox"/> CARGA <input type="checkbox"/> MOTO <input type="checkbox"/> COMPETIÇÃO <input type="checkbox"/> TRACÇÃO <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> COLEÇÃO			
Infração	Local:			Cód. Mun.
	Município:	UF RS	Data / / 20__	Hora :
Condutor	NOME			
	NUMERO DO REGISTRO DA CNH/PERMISSÃO	UF/RMS	CPF <input type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>
Transportador			CPF/CNPJ	
Embarcador ou Expedidor			CPF/CNPJ	
Infrações de Trânsito	Cód. Infração	Desdobramento	Artigo	Identificação da Infração (Lei 9.503/97 - CTB)
	501-0	0	162 I	dirige sem ser habilitado
	503-7	1	162 III	dirige CNH categoria diferente
	503-7	2	162 III	dirige permissão categoria diferente
	504-5	0	162 V	dirige CNH vencida há mais de 30 dias
	506-1	0	163 c/c 162 I	entrega a pessoa não habilitada
	508-8	1	163 c/c 162 III	entrega CNH categoria diferente
	508-8	2	163 c/c 162 III	entrega permissão categoria diferente
	509-6	0	163 c/c 162 V	entrega CNH vencida há mais de 30 dias
	511-8	0	164 c/c 162 I	permite pessoa não habilitada
	513-4	1	164 b/c 162 III	permite CNH categoria diferente
	513-4	2	164 c/c 162 III	permite permissão categoria diferente
	514-2	0	164 c/c 162 V	permite CNH vencida há mais de 30 dias
	516-9	1	165	dirigir sob influência de álcool
	655-6	1	230 I	veículo c/acre violado/falsificado
655-6	4	230 I	veículo c/placa violada/falsificada	
659-9	2	230 V	veículo registrado e não licenciado	
661-0	2	230 VII	veículo com característica alterada	
663-7	1	230 IX	veículo sem equipamento obrigatório	
663-7	2	230 IX	veículo equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	
Equipamento/Instrumento de aferição (Marca/Mod./Nº)		Nº INMETRO	Data Verificação	Unidade
Limite Regulamentado		Med. Realizada	Tolerância	Valor Considerado
Excesso		Unidade <input type="checkbox"/> km/h <input type="checkbox"/> g% <input type="checkbox"/> kg <input type="checkbox"/> mg/l <input type="checkbox"/> dq/l <input type="checkbox"/>		
Chamada do Guincho - Cód.				
Obs.:				
Agente Autuador		Fração	Assinatura do Condutor	
Identificação Funcional		Assinatura		

1ª VIA - ÓRGÃO



Auto de Infração de Trânsito - AIT (Verso da primeira via)

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Condutor estava inabilitado e o veículo foi conduzido pelo Sr(a)

Com a CNH Nº:..... Registro Nº:.....

Cat.:.....UF:.....

Residente a (Av. e/ou Rua).....

Município:

Por Solicitação do Responsável:.....

(Assinatura)

2. Característica Alterada:.....

3. Liberação do veículo apreendido – descrever a situação:.....

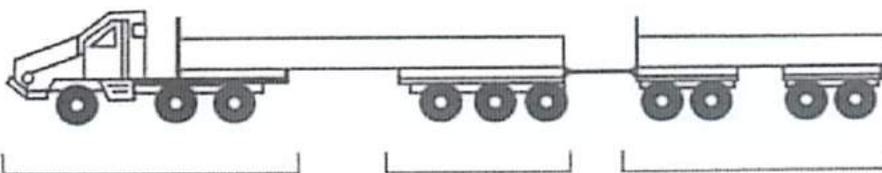
4. Histórico:.....

5. Excesso de Peso:

Balança: Estática Dinâmica Nota Fiscal Nº.....

Tara:..... Lotação:.....

Placa veículo transbordo:..... Total (kg) transbordado.....



PBT:..... CMT:

(Assinaturas manuscritas)

Termo de Prova Testemunhal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR



Termo de Prova Testemunhal N° _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____,
nesta cidade de _____, RS, às _____ horas,
na _____, n° _____, o(a) Sr. (a)
_____ RG N° _____,
residente na _____ n° _____ bairro _____
no município de _____ fone _____ portador da CNH n° _____
_____ n° do registro _____ em virtude de ser encontrado na direção do veículo
de placas _____ de propriedade de _____,
veículo de placa(s) _____ de propriedade de _____,
com suspeita de embriaguez alcoólica ou substância de efeitos análogos, com fundamento no art. 277 da Lei n°
9.503/97, lavra-se o presente termo, que vai por mim e pelas testemunhas abaixo, devidamente assinado:

DECLARA O PACIENTE:
(Marque um X)

<input type="checkbox"/>	TER ingerido bebida alcoólica ou haver usado substância entorpecente às horas _____ do dia ____/____/____
<input type="checkbox"/>	NEGA ter ingerido bebida alcoólica ou haver usado substância entorpecente

DESCRIÇÃO VERIFICADA PELAS TESTEMUNHAS:
(Marque um X)

VESTES	Compostas	EQUILÍBRIO	Normal	HÁLITO	Normal
	Desalinhadas		Alterado		Etilico
ATIVIDADE	Eufórico	DISCURSO	Coerente	MARCHA	Normal
	Atento		Incoerente		Atípica
	Deprimido		Flutuante		Titubeante
	Agressivo		Orientado		Ebrloso
			Desorientado		
COMPOR-TAMENTO	Normal	FACE DE COLORAÇÃO	Normal		
	Sonolento		Ruborizada		

De acordo com a descrição acima, CONCLUÍMOS o seguinte:
O (a) Sr(a) _____ no momento das observações acima:
() SE ENCONTRAVA com visíveis sinais de embriaguez alcoólica.
() NÃO se encontrava com sinais de embriaguez alcoólica.

TESTEMUNHAS

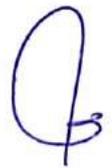
Nome: _____ RG: _____
End.: _____
Assinatura: _____
Nome: _____ RG: _____
End.: _____
Assinatura: _____
Nome do PM: _____ Id. Func.: _____ Ass.: _____

Registrado na _____ Delegacia de Polícia de _____ conforme ocorrência n° _____

(1ª Via - DP)
(2ª Via - DETRAN/Arquivo)

DETRAN/RS – Diretoria Administrativa e Financeira
Divisão de Gestão de Contratos – Coordenadoria de Compras
Rua Voluntários da Pátria, n° 1358, 5º andar – CEP 90230-010 – Porto Alegre/RS

Página 12 de 18





Termo de Exame Clínico

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR CRPO _____					
Termo de Exame Clínico Nº _____ AIT Nº _____						
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____,						
nesta cidade de _____, RS, às _____ horas,						
por solicitação do Policial Militar _____						
fundamentado no art. 277 da Lei nº 9.503/97 (CTB), procedi o EXAME CLÍNICO no Sr.(a) _____						
RG Nº _____						
residente na _____, nº _____,						
bairro _____ no município de _____, portador da CNH nº _____						
_____, nº do registro _____, em virtude de ser encontrado na direção do						
veículo de placa(s) _____, de propriedade de _____,						
com especial fim de verificar se estava dirigindo sob influência de álcool ou substância entorpecente.						
DECLARA O PACIENTE: (Marque um X)						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;"><input type="checkbox"/></td> <td>TER ingerido bebida alcoólica ou haver usado substância entorpecente às horas _____ do dia ____/____/____</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>NEGA ter ingerido bebida alcoólica ou haver usado substância entorpecente</td> </tr> </table>			<input type="checkbox"/>	TER ingerido bebida alcoólica ou haver usado substância entorpecente às horas _____ do dia ____/____/____	<input type="checkbox"/>	NEGA ter ingerido bebida alcoólica ou haver usado substância entorpecente
<input type="checkbox"/>	TER ingerido bebida alcoólica ou haver usado substância entorpecente às horas _____ do dia ____/____/____					
<input type="checkbox"/>	NEGA ter ingerido bebida alcoólica ou haver usado substância entorpecente					
DESCRIÇÃO DO EXAME: (Marque um X)						
VESTES	Compostas Desalinhasadas	EQUILÍBRIO	Normal Alterado	HÁLITO	Normal Etílico	
ATIVIDADE	Eufórico Atento Deprimido Agressivo	DISCURSO	Coerente Incoerente Flutuante Orientado Desorientado	MARCHA	Normal Atípica Titubeante Ebríoso	
COMPOR-TAMENTO	Normal Sonolento	REFLEXO FOTOMOTOR	Normal Lento	COORD. MUSCULAR	Conservada Perturbada	
FACE DE COLORAÇÃO			Normal	Ruborizada		
Temperatura: _____ Pressão Arterial: _____ Batimentos Básicos: _____ Existência de Lesão: () Sim () Não						
Observações: _____						
Face aos dados do Exame Clínico, CONCLUIO que o paciente no momento do exame:						
() APRESENTAVA INDÍCIOS de ter ingerido bebida alcoólica acima dos limites estabelecidos pelo CTB, ou substância entorpecente.						
() NÃO APRESENTAVA indícios de embriaguez.						
Médico/Perito Examinador: _____ CREMERS Nr _____						
(1ª Via – DP)		(2ª Via – DETRAN / Arquivo)				



Termo de Remoção e Depósito de Veículo

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		Placas	UF	Município	Marca/Modelo			
Espécie		CRLV	Cor	Chassi				
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO		Nome			Fone:			
Endereço				Município	UF			
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR		Nome						
Endereço				Município	UF			
Nº da CNH	Prontuário	Categoria	Data de Vencimento / /					
ENQUADRAMENTOS								
(Art, item, inciso, parágrafo)			Obs.: _____					
Nº do(s) AIT lavrado(s)			_____					
CONDIÇÕES DO VEÍCULO NO ATO DA RETIRADA DE CIRCULAÇÃO								
ESTRUTURA	Danos		ACESSÓRIOS	Danos		ACESSÓRIOS E COMBUSTÍVEL	Danos	
	Total	Parcial		Total	Parcial		Total	Parcial
Capô			Acendedor de Cigarros			Roda e Pneu Sobressalente		
Carroceria			Antena			Roda Dianteira Direita		
Painel			Ar-condicionado			Roda Dianteira Esquerda		
Pára-lama Diant. Direito			Bagageiro			Roda Traseira Direita		
Pára-lama Diant. Esquerdo			Banco Dianteiro			Roda Traseira Esquerda		
Pára-lama Tras. Direito			Banco Traseiro			Triângulo Luminoso		
Pára-lama Tras. Esquerdo			Bateria			Volante		
Pára-brisa Dianteiro			Buzina			Calotas		
Pára-brisa Traseiro			Espelho Ret. Externo Direito			Som (marca/modelo)		
Porta Dianteira Direita			Espelho Ret. Externo					
Porta Dianteira Esquerda			Extintor de Incêndio					
Porta Traseira Direita			Faróis Dianteiros			Marcação do odômetro:		
Porta Traseira Esquerda			Faróletes			Marcação do combustível:		
Tampa do Porta-malas			Limpador de Pára-brisa			Obs.:		
Ventarola Direita			Macaco			_____		
Ventarola Esquerda			Motor Nr:			_____		
Radiador			Pneu Dianteiro Direito			_____		
Teto Externo			Pneu Dianteiro Esquerdo			_____		
Teto Interno (forno)			Pneu Traseiro Direito			_____		
Vidro Porta Diant. Direita			Pneu Traseiro Esquerdo			Recolhido para:		
Vidro Porta			Pára-choque Dianteiro					
Vidro Porta Tras. Direita			Pára-choque Traseiro					
Vidro Porta Tras. Esquerda			Ferramentas					
Assinatura do condutor			Assinatura PM Removedor		Grad.	Id. Func.		
ENTREGA DO VEÍCULO								
Declaro que recebi em ____/____/____ às ____:____h, o veículo nas condições acima descritas.								
Nome: _____					RG: _____			
Assinatura: _____					Órgão: _____			

1º Via (branca) Infrator - 2ª Via (amarela) Brigada Militar - 3ª Via (verde) Fiel

Boletim de Ocorrência de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO - Nº /

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: _____

TIPO DE ACIDENTE: _____ DATA: ____/____/____ HORA: _____

MUNICÍPIO: _____ LOGRADOURO: _____ Nº _____

CONDUTORES	
VEÍCULO Nº 1 PLACAS	Condutor: _____ CNH: _____ Sexo: _____ Idade: _____ Cat. CNH: _____ Registro: _____ Venc.: ____/____/____ Endereço: _____ Proprietário: _____ 1ª CNH: _____ Veículo : Marca: _____ Modelo: _____ Espécie: _____ Ano: _____
VEÍCULO Nº 2 PLACAS	Condutor: _____ CNH: _____ Sexo: _____ Idade: _____ Cat. CNH: _____ Registro: _____ Venc.: ____/____/____ Endereço: _____ Proprietário: _____ 1ª CNH: _____ Veículo : Marca: _____ Modelo: _____ Espécie: _____ Ano: _____
VEÍCULO Nº 3 PLACAS	Condutor: _____ CNH: _____ Sexo: _____ Idade: _____ Cat. CNH: _____ Registro: _____ Venc.: ____/____/____ Endereço: _____ Proprietário: _____ 1ª CNH: _____ Veículo : Marca: _____ Modelo: _____ Espécie: _____ Ano: _____
VEÍCULO Nº 4 PLACAS	Condutor: _____ CNH: _____ Sexo: _____ Idade: _____ Cat. CNH: _____ Registro: _____ Venc.: ____/____/____ Endereço: _____ Proprietário: _____ 1ª CNH: _____ Veículo : Marca: _____ Modelo: _____ Espécie: _____ Ano: _____

DANOS NOS VEÍCULOS																							
	<table style="margin: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">V1</td><td style="text-align: center;">V2</td><td style="text-align: center;">V3</td><td style="text-align: center;">V4</td> <td style="width: 50px;"></td> <td style="text-align: center;">V1</td><td style="text-align: center;">V2</td><td style="text-align: center;">V3</td><td style="text-align: center;">V4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="width: 50px;"></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	V1	V2	V3	V4		V1	V2	V3	V4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
V1	V2	V3	V4		V1	V2	V3	V4															
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
Frontal Entre frontal esquerda e central Frontal esquerdo Lateral esquerdo anterior Entre lateral esq. anterior e médio Lateral esquerdo médio Entre lateral esq. posterior e médio .. lateral esquerdo posterior Traseiro esquerdo Entre traseiro esquerdo e central Traseira central Vidro parabrisa dianteiro Sinaleira esquerda Farol esquerdo Para-choque dianteiro Espelho retrovisor esquerdo Vidro lateral esquerdo Pneu dianteiro esquerdo Pneu traseiro esquerdo Roda dianteira esquerda Roda traseira esquerda Teto Guidão - moto	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;"> <table style="margin: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">V1</td><td style="text-align: center;">V2</td><td style="text-align: center;">V3</td><td style="text-align: center;">V4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="text-align: center;"> <table style="margin: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">V1</td><td style="text-align: center;">V2</td><td style="text-align: center;">V3</td><td style="text-align: center;">V4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> </table>		<table style="margin: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">V1</td><td style="text-align: center;">V2</td><td style="text-align: center;">V3</td><td style="text-align: center;">V4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	V1	V2	V3	V4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<table style="margin: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">V1</td><td style="text-align: center;">V2</td><td style="text-align: center;">V3</td><td style="text-align: center;">V4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	V1	V2	V3	V4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<table style="margin: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">V1</td><td style="text-align: center;">V2</td><td style="text-align: center;">V3</td><td style="text-align: center;">V4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	V1	V2	V3	V4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>														
V1	V2	V3	V4																				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
	<table style="margin: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">V1</td><td style="text-align: center;">V2</td><td style="text-align: center;">V3</td><td style="text-align: center;">V4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	V1	V2	V3	V4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>														
V1	V2	V3	V4																				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																				
... Entre frontal dianteiro central Frontal direito Lateral direito anterior Entre lat. dir. ant. e médio Lateral direito médio Entre lat. dir. post. e médio Lateral direito posterior Traseiro direita Entre traseira direita e central Vidro para-brisa traseiro Capô dianteiro Capô traseiro Sinaleira direita Farol direito Para-choque traseiro Espelho retrovisor direito Vidro lateral direito Pneu dianteiro direito Pneu traseiro direito Roda dianteira direita Roda traseira direita Painel - moto Tanque - moto																							

B

A

4

Boletim de Ocorrência de Trânsito (Verso)

VÍTIMAS		
Nome: _____	Sexo: _____	Idade: _____
Endereço: _____	Condição: () Ferido () Morto	
Nome: _____	Sexo: _____	Idade: _____
Endereço: _____	Condição: () Ferido () Morto	
Nome: _____	Sexo: _____	Idade: _____
Endereço: _____	Condição: () Ferido () Morto	

TESTEMUNHAS	
Nome: _____	Ci: _____
Endereço: _____	
Nome: _____	Ci: _____
Endereço: _____	
Nome: _____	Ci: _____
Endereço: _____	
CLIMA: Sol _____ Nublado _____ Chuvoso _____ Neblina _____ SUPERFÍCIE DE ROLAMENTO: Asfalto: _____ Concreto _____ Paralelepípedo _____ Não-pavimentada _____ Via em Obras _____ PISTA: Seca _____ Molhada _____ Buracos _____ Superfície Derrapante _____ VELOCIDADE MÁXIMA PARA O LOCAL: _____	

RELATÓRIO RESUMIDO: _____

MATERIAL ENTREGUE NA DELEGACIA DE POLÍCIA: _____

REGISTRO NA DP Nº _____ RECEBEDOR: _____

CROQUI	

Informações sobre o DPVAT - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de vias Terrestres:

Óbito	Lesões Corporais	Invalidez Permanente
Certidão de Óbito Registro de Ocorrência Policial Prova de Qualidade de beneficiário	Prova das despesas médicas Registro de Ocorrência Policial	Prova das despesas médicas Registro de Ocorrência Policial Rel. médico atestando o tipo e grau definitivo de invalidez

ONDE SOLICITAR: O benefício deve ser solicitado através de requerimento encaminhado a Seguro de preferência do beneficiário ou seu representante legal, acompanhado dos documentos acima.

PRAZOS: O seguro deve ser pago integralmente pela seguradora até 15 dias após a

NOME DO PM: _____ Id. Func.: _____
 NOME DO PM: _____ Id. Func.: _____

Recibo de Recolhimento de Documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR



OPM

RECIBO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO

C.R.L.V. C.L.A. C.N.H. P.D.

Nome: _____

Endereço: _____ Município: _____ UF: _____

N.º do Registro CNH: _____ Categoria _____ N.º Documento: _____

Proprietário: _____ Fone _____

Marcas/Modelo: _____ Placas: _____ Município _____ UF _____

Local da Infração _____

AIT n.º _____ Motivo do Recolhimento: Art. _____ Item _____ Lei 9.503/97 – CTB.

VEÍCULO ESTÁ AUTORIZADO A TRAFEGAR COM O PRESENTE
RECIBO PELO PRAZO DE _____ (_____) DIAS.

_____, RS, _____ de _____ de _____.

Ciente do Infrator

Responsável pelo Recolhimento

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO AO PROPRIETÁRIO

Em _____ de _____ de 20____, nesta cidade de _____

_____, RS, recebi a CNH (PD) n.º _____

a mim pertencente, a qual havia sido recolhida em virtude do cometimento da
infração de trânsito prevista no Art _____, item _____ da Lei n.º 9.503/97.

Assinatura do proprietário da CNH ou PD

Nome do PM: _____ Matr.: _____

Desembaraço de Veículo Envolvido em Evento de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR



DESEMBARAÇO DE VEÍCULO ENVOLVIDO EM EVENTO DE TRÂNSITO Nº

PLACAS: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____	MARCA/Modelo: _____	ESPECE: _____
CONDUTOR: _____		Nº REG. CNH: _____		RG: _____
ENDEREÇO: _____			CIDADE: _____	UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____				FONE: _____
DATA: ____/____/____	HORA: _____	MUNICÍPIO: _____	NATUREZA DO EVENTO: _____	
LOGRADOURO: _____				Nº: _____

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE DANOS NO VEÍCULO					
	V1	V2	V3	V4	
Frontal central.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Entre frontal dianteiro central
Entre frontal esquerda e central.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Frontal direito
Frontal esquerdo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Lateral direito anterior
Lateral esquerdo anterior.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Entre lat. dir. anter. e médio
Entre lateral esq. anterior e médio.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Lateral direito médio
Lateral esquerdo médio.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Entre lat. dir. post. e médio
Entre lateral esq. posterior e médio.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Lateral direito posterior
Lateral esquerdo posterior.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Traseira direita
Traseiro esquerdo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Entre traseira direita e central
Entre traseira esquerdo e central.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Vidro para-brisa traseiro
Traseira central.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Capô dianteiro
Vidro parabrisa dianteiro.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Capô traseiro
Sinaleira esquerda.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sinaleira direita
Farol esquerdo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Farol direito
Pára-choque dianteiro.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pára-choque traseiro
Espelho retrovisor esquerdo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Espelho retrovisor direito
Vidro lateral esquerdo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Vidro lateral direito
Pneu dianteiro esquerdo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pneu dianteiro direito
Pneu traseiro esquerdo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pneu traseiro direito
Roda dianteira esquerda.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Roda dianteira direita
Roda traseira esquerda.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Roda traseira direita
Teto.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Painel – moto
Guidão – mob.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Tanque – moto

Observação: O veículo está autorizado a trafegar com os danos acima descritos para fins de conserto das avarias.

ATENDIMENTO:

NOME DO PM: _____ ID FUNC: _____ Assinatura: _____